



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO

Nº 094/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, etc...,

Considerando o nascimento de Gilberto Ferreira, vulgo Betinho, em 26 de junho de 1947 em Marangatu, 4º distrito, filho de Maria Maura Ferreira e Antônio José Ferreira, vulgo Nico Miloca, foi morador da casa em frente à praça por mais de 50 anos, comerciante conhecido, ex técnico do time de futebol de Marangatu, organizador de uma das festas mais conhecida naquele distrito e no Município (Festa da Cachaça das Dez), que ocorria durante um fim de semana do ano, assim como todos os domingos se reunia com os amigos na dita praça. Foi funcionário público da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, Secretaria de Agricultura, onde se aposentou. Foi casado com Marilda Pacheco Ferreira, tendo 03 filhos: Rossini, Fabiana e Viviane e 04 netos, Sabrina, Khévin, Anna Luísa e João Ricardo. Faleceu em 29 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **GILBERTO FERREIRA (Betinho)**, a Praça localizada na sede de Marangatu – 4º Distrito de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Confeccione-se e afixe-se placa comemorativa no local.

Art. 3º - Este Decreto tem fulcro no artigo 71, XXII, da Lei Orgânica do Município entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

